

Em 19 / 06 / 96



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Quatis.
Célia Borges de Miranda
Matr. 04.004-96

R E S O L U Ç Ã O N º 018/96

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO PROF. HERMES FERREIRA DA SILVA FILHO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Prof. HERMES FERREIRA DA SILVA FILHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de junho de 1996.



JOSE CARDOSO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis